



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

e-DOLM

CARAZINHO – RIO GRANDE DO SUL

CARAZINHO, 21 DE AGOSTO DE 2020 | ANO 1 – EDIÇÃO Nº 5

ÍNDICE

BOLETIM ADMINISTRATIVO.....	1
CONTRATOS E LICITAÇÕES.....	1
PORTARIAS.....	1

BOLETIM ADMINISTRATIVO

CONTRATOS E LICITAÇÕES

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 08/2019

CONTRATADO: CARRETA, LIMA & KOCHHANN
SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME
CNPJ: 12.084.301/0001-20

OBJETO: manutenção do servidor de rede

VALOR MENSAL: R\$ 273,18

VIGÊNCIA: 27.08.2020 a 27.08.2021

BASE LEGAL: art. 57, IV, Lei Federal
8.666/1993

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo
10/2020

GIAN PEDROSO

Presidente da Câmara Municipal de
Carazinho

PORTARIAS

PORTARIA Nº 042/20

O Vereador Gian Pedroso, Presidente da Câmara Municipal de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE férias** a Senhora **VIVIANE MULLER MENEZES NUNES**, Servidora ocupante do cargo de Auxiliar de Expediente, a contar de 1º de outubro de 2020, referindo-se ao período aquisitivo de 2019 a 2020.

GIAN PEDROSO

Presidente

ERLEI VIEIRA

1º Secretário

PORTARIA Nº 43/2020

DESIGNA O SERVIDOR PÚBLICO AHMAD ISSA ARAÚJO RAHMAN COMO FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2020 (SEGURANÇA PATRIMONIAL)

O VEREADOR GIAN PEDROSO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **DESIGNA** o servidor público **AHMAD ISSA ARAÚJO RAHMAN** como **fiscal do Contrato Administrativo nº 03/2020**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

CARAZINHO - RIO GRANDE DO SUL

Horário das Sessões:
*Segundas-feiras, a partir
das 18h15min*

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Av. Flores da Cunha, 799 | CEP 99.500-000

Carazinho - RS | (54) 3330-2322

www.camaracrz.rs.gov.br | camara@camaracrz.rs.gov.br

Instituído pela Lei nº 8.566, de 25 de novembro de 2019.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

e-DOLM

CARAZINHO, 21 DE AGOSTO DE 2020 | ANO 1 – EDIÇÃO Nº 5

segurança patrimonial, ficando, desde já, ciente de suas responsabilidades legais e contratuais.

À Secretaria para as providências de estilo.

Registre-se.

Publique-se.

GIAN PEDROSO	ERLEI VIEIRA
Presidente	1º Secretário

PORTARIA Nº 044/20

O Vereador Gian Pedroso, Presidente da Câmara Municipal de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE gozo de férias** a Servidora **LUCIANA INÊS LAMPERT DE SOUZA** que ocupa o cargo de Contadora, período aquisitivo 2018/2019, a contar de 20 de agosto de 2020 até 29 de agosto de 2020, considerando que em janeiro esta servidora foi convocada de suas férias conforme portaria 021/20.

GIAN PEDROSO	ERLEI VIEIRA
Presidente	1º Secretário